



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 113/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 17-03-2025, determinando a não realização da reunião do órgão executivo do dia 24 de março;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o CUAB – Clube União Artística Benaventense, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, para apoio pontual da Autarquia à aquisição de um praticável, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 43587, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao objeto do protocolo de colaboração celebrado entre o Município e o Grupo Desportivo de Benavente, por aditamento dos trabalhos respeitantes à substituição da iluminação do campo de futebol 11 das Portas do Sol e à aquisição de duas balizas, mantendo-se o montante financeiro máximo da comparticipação financeira municipal consagrado originalmente, mediante a celebração do 1.º aditamento ao mesmo acordo, cuja minuta se aprova, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- 4- Deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, mediante a comparticipação financeira de 23.644,50 € (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referente aos encargos do carroçamento do Veículo de Comando Tático recentemente adquirido;
- 5- Deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, mediante a comparticipação financeira de 26.829,27 € (vinte e seis mil euros, oitocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos), no investimento feito com a aquisição de novo Veículo de Comando Tático;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 6- Deliberou por unanimidade, prestar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, através da cedência de material e equipamento elétricos, destinados à eletrificação do portão lateral do quartel, recentemente instalado, e cuja cotação se situa em 153,48 € (cento e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos);
- 7- Deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro à realização do Concurso de Obstáculos e Concurso de *Dressage* Internacional de 3 Estrelas, evento desportivo de interesse para o município, levado a cabo pela Companhia das Lezírias, nomeadamente, com a sua Coudelaria, no montante de 10.000 € (dez mil euros) e sob a forma de patrocínio desportivo, autorizando, para o efeito, o senhor presidente da Câmara Municipal a celebrar contrato de patrocínio desportivo, cuja minuta aprovou;
- 8- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora vereadora Catarina Vale em 24.03.2025 e que, no uso da competência prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho nº 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do artigo 57º nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e atendendo à urgência na aquisição de bens em causa, concordou com o parecer jurídico que a Informação n.º 9695/2025, de 21 de março, transcreve e homologou-o. Mais, em conformidade, tomou as seguintes decisões: i) a decisão de não adjudicação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, extinguindo-se todo o procedimento pré-contratual; ii) a consequente decisão de revogação da decisão de contratar de todo o presente procedimento pré-contratual, nos termos do n.º 1 artigo 80.º do CCP; iii) a decisão que proceda à abertura de um procedimento pré-contratual para a celebração de um novo Acordo Quadro para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes;
- 9- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 14/03/2025 e que, tendo em conta que não se realizaria a reunião ordinária do Executivo Municipal programada para o dia 24/03/2025, em virtude de, em representação da Câmara Municipal, ele próprio e o senhor vereador municipal, Hélio Justino, estariam no seminário interno da CIMLT, a decorrer entre os dias 23 e 25 de março, não era possível que o pedido de licenciamento de recinto itinerante/tenda de circo ambulante com 187m², a instalar no recinto do mercado mensal de Benavente – Junto ao pavilhão polidesportivo da Casa do Povo de Benavente, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, em tempo útil, e também considerando o parecer concordante do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à lei nº 75/2013, 12/09, homologou a informação e, em conformidade, deferiu o pedido, devendo comunicar-se à requerente, à junta freguesia territorialmente competente e demais entidades públicas relevantes;



**município
BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 10- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 14/03/2025 e que, tendo em conta que não se realizaria a reunião ordinária do Executivo Municipal programada para o dia 24/03/2025, em virtude de, em representação da Camara Municipal, ele próprio e o senhor vereador municipal, Hélio Justino, estariam no seminário interno da CIMLT, a decorrer entre os dias 23 e 25 de março, não era possível que o pedido de licença especial de ruído para o Circo Marisol, a instalar-se no recinto do mercado mensal de Benavente – Junto ao pavilhão polidesportivo da Casa do Povo de Benavente, fosse submetido a deliberação da Camara Municipal, em tempo útil, e também considerando o parecer concordante do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, 12/09, homologou a informação e, em conformidade, deferiu o pedido, devendo comunicar-se à requerente, à junta freguesia territorialmente competente e demais entidades públicas relevantes;
- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2601, de 19/03/2025 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação duma moradia de rés-do-chão com logradouro, construída no lote 89, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente, com a área coberta de 72 m2 e descoberta de 50,50 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4393 da freguesia de Benavente e inscrita na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 2926, e autorizar a venda do edificado, livre de ónus ou encargos, pelo valor de 148.500,00 € (cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros);
- 12- Deliberou por unanimidade, autorizar a celebração de escritura notarial que permita reconhecer a propriedade municipal relativamente aos imóveis descritos na Informação n.º 10147, de 26/03/2025, bem como a respetiva regularização dos registos prediais, e autorizar o senhor presidente a Câmara Municipal a outorgar as mesmas;
- 13- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 20.03.2025 e que, tendo em conta a premência no início dos trabalhos da empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”, não havia tempo útil para que a Informação n.º 9478, de 20/03/2025, fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, pelo que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, concordou e homologou a mesma e, em conformidade, aprovou o Plano de Segurança e Saúde, podendo prosseguir tramitação;
- 14- Deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”, devendo o adjudicatário ser notificado



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

para apresentar os planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos ajustados à data do referido Plano, no prazo de cinco dias;

- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 8568, de 14/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 3.ª fase”, através do cancelamento da Garantia Bancária n.º 962300488022311, emitida pelo Banco Santander TOTTA, S.A., no valor de 14.415,23 € (catorze mil, quatrocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos);
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 8572, de 14/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação em arruamentos e caminhos do concelho”, através do cancelamento da Garantia Bancária n.º 00404571, emitida pelo Novo Banco, S.A., no valor de 28 518,41€ (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos);
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 9736, de 21/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - A abertura do procedimento de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a empreitada de “PRR I01 – 61817 – Reabilitação de 34 fogos, no Bairro da Solidariedade, em Benavente”, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º e 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
 - As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - O prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
 - O preço base de 1.400.000,00 € (um milhão e quatrocentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - A decisão de não contratação por lotes;
 - A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.E, ainda,
 - Nomear Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, técnico superior/engenheiro técnico civil, para diretor de fiscalização e Manuel da Silva Vicente, técnico superior/arquiteto, para gestor do contrato;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

18- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 10056, de 25/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, de acordo com a mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a empreitada de “PRR I01 – 62717 – Reabilitação de 7 fogos, em Santo Estêvão”, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º e 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- O prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;
- O preço base de 570.720,00 € (quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A decisão de não contratação por lotes;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- Nomear Manuel da Silva Vicente, técnico superior/arquiteto, para diretor de fiscalização e Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, técnico superior/engenheiro técnico civil, para gestor do contrato;

19- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 9944, de 24/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, de acordo com a mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a empreitada de “PRR I01 – 62717 – Reabilitação de 3 fogos, em Foros de Almada e Barrosa”, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º e 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- O prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
- O preço base de 220.460,00 € (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Nomear Manuel da Silva Vicente, técnico superior/arquiteto, para diretor de fiscalização e Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, técnico superior/engenheiro técnico civil, para gestor do contrato;
- 20- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 10100, de 26/03/2025, validada pelo respetivo dirigente e, de acordo com a mesma, aprovar:
- A abertura do procedimento de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a empreitada de “PRR I01 – 62717 – Reabilitação de 14 fogos, em Benavente”, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º e 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
 - As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - O prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
 - O preço base de 1.015.460,00 € (um milhão, quinze mil, quatrocentos e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - A decisão de não contratação por lotes;
 - A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.
- E, ainda,
- Nomear Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, técnico superior/engenheiro técnico civil, para diretor de fiscalização e Manuel da Silva Vicente, técnico superior/arquiteto, para gestor do contrato;
- 21- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica da Gestão Urbanística, de 21.03.2025, validada pelo respetivo dirigente e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela com a área de 1.014,11 m² ao terreno com a área total de 1.962,58 m², localizado no Km 16 da Estrada Nacional 118, denominada Rua Manuel Martins Alves, no Alto da Figueira, na localidade de Santo Estêvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2865/20040728 da freguesia de Santo Estêvão, e certificar em conformidade;
- 22- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica da Gestão Urbanística, de 13.03.2025, validada pelo respetivo dirigente e, em face da mesma, aceitar a receção definitiva dos trabalhos efetuados pela NOS – Comunicações, S.A., relativos à substituição de um armário de telecomunicações na Rua Maria Luísa de Azevedo Borralho e instalação de armário de telecomunicações na Av. Engenheiro António Calheiros Lopes, em Benavente, e autorizar a libertação da caução prestada através de depósito de cheque (guia de pagamento n.º 948/2013, de 26 de agosto), no



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

montante de 1.569,10 (mil, quinhentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos);

- 23- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 18.03.2025, validada pelo respetivo dirigente e, em face da mesma, aprovar a proposta de colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua 1.º de maio, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, bem como a pintura de três passeadeiras;
- 24- Deliberou por unanimidade, com base no parecer da GNR, não aprovar a colocação de lombas redutoras de velocidade no Beco da Carregueira, em Samora Correia;
- 25- Deliberou por unanimidade, com base no parecer da GNR, não aprovar a colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Coronel Moura Mendes, em Samora Correia;
- 26- Deliberou por unanimidade, com base no parecer da GNR, não aprovar a colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Maria Lamas, em Samora Correia;
- 27- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 18.03.2025, validada pelo respetivo dirigente e, em face da mesma, aprovar a proposta de colocação de sinalética com indicação de piso em mau estado na Herdade do Zambujeiro, freguesia de Santo Estêvão, dispensando a audiência prévia dos interessados e a consulta das diversas entidades, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 124.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão atualmente em vigor;
- 28- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação de Gestão Urbanística, de 18.03.2025, validada pelo respetivo dirigente, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 29- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para realização do XIV Fim de Semana da Freguesia, dias 30 e 31 de maio e 01 de junho;
- 30- Deliberou por unanimidade, apoiar a realização de um evento solidário com fados e sevilhanas na sede do Rancho Samora e o Passado, através da cedência de aparelhagem de som e respetivo técnico;
- 31- Deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de alvará de licença para o passeio a cavalo que a Comissão da Festa da Sardinha Assada - Benavente irá realizar no dia 5 de abril;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 32- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração científica e cultural a estabelecer com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, através do Centro de História da Universidade de Lisboa, com o objetivo de desenvolver projetos de parceria no âmbito da História Local, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- 33- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 9998, de 25/03/2025 e, de acordo com a mesma:
- Aprovar a renovação do protocolo de cooperação estabelecido com a Fundação Padre Tobias, no âmbito da dinamização do SAAS e RSI;
 - Aprovar a respetiva minuta e autorizar a outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal, bem como a assunção da inerente despesa;
- 34- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 10135, de 26/03/2025 e, de acordo com a mesma, aprovar a substituição da coordenação técnica ao CLDS- 5G, conforme proposto pela Fundação Padre Tobias, entidade coordenadora local da parceria.

Benavente, 11 de abril de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António
Pinto Coutinho**

Assinado de forma digital por
Carlos António Pinto Coutinho
Dados: 2025.04.11 09:49:34
+01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)